



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA
01

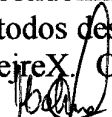
LIVRO 2
79.850
MATRÍCULA Nº _____

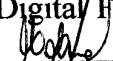
RUBRICA


IMÓVEL: Apartamento nº 202 (duzentos e dois), torre 33, 2º pavimento, do Condomínio Inova Uvaranas, com entrada pela Avenida Siqueira Campos nº 2.013, com área privativa construída de 48,7950 metros quadrados, área comum construída de 0,8076 metros quadrados, área total construída de **49,6026 metros quadrados**, fração ideal do solo de 0,003079239 ou quota do terreno de 104,7880 metros quadrados e área privativa descoberta de 30,13 metros quadrados **incluída a vaga de estacionamento**, no **quinhão de terreno urbano nº 3/A-2** (três barra A traço dois), oriundo do desdobro do quinhão nº 3-A, da quadra s/nº, de forma irregular, quadrante S-E, **situado anexo à Vila São Vicente de Paula, Bairro Cará-Cará**, distante 400,50 metros da Rua Luiz Trentin, medindo **128,00 metros de frente para a Avenida Siqueira Campos**, daí faz ângulo obtuso para dentro medindo mais **9,50 metros, para a Avenida Siqueira Campos**, lado ímpar, confrontando de quem da avenida olha, do lado direito, **com o quinhão nº 1/A**, onde mede **288,00 metros**, do lado esquerdo, **com o quinhão nº 3/A-1**, onde mede **220,00 metros**, e de fundo, **com a Rua Luiz Frederico Daitschmann**, onde mede **144,00 metros**, com a área total de **34.030,50 metros quadrados**.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 09.5.49.56.2907.289.

PROPRIETÁRIO: **MARCOS CEZAR FELEMA** (CI-RG-8.486.636-9-SESP-PR e CPF-MF-038.226.789-37), solteiro, maior, auxiliar de produção, residente e domiciliado na Rua Augusto Severo, 2180, Bairro Nova Rússia, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R-1(M-22.302/Ap.202, T.33-ficha complementar), Registro Geral, de 23 de julho de 2019, R-10-22.302, Registro Geral, de 12 de setembro de 2018, R-251-22.302, Registro Geral, de 28 de janeiro de 2022 e convenção de condomínio registrada sob nº R-14.573, Registro Auxiliar, em 28 de janeiro de 2022, todos deste Serviço de Registro de Imóveis. Selo Digital F982J.nnqPo.pQWMm-TXt8V.ejreX. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 28 de janeiro de 2022. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-1-79.850 - Prot. 347.578, L. 1-AV, em 12-01-2022 - **ÔNUS** - O imóvel constante desta está onerado por: **a)** servidão de passagem registrada sob nº R-230-22.302, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis, na qual é credor o Município de Ponta Grossa (CNPJ-76.175.884/0001-87); e **b)** servidão de passagem registrada sob nº R-231-22.302, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis, na qual é credora a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR (CNPJ-76.484.013/0001-45) - (Emolumentos: VRC 30 - R\$ 7,38 - FUNREJUS - R\$ 1,85 - conforme art. 10 da Lei nº 14.118/2021 - Selo Digital F982J.8wqP2.cRhYe-fCeN6.J4Nwb). Arq. Em 28 de janeiro de 2022. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-2-79.850 - Prot. 347.578, L. 1-AV, em 12-01-2022 - **ÔNUS** - O imóvel constante desta é objeto de alienação fiduciária de bem imóvel, registrada sob nº R-2(M-22.302/Ap. 202, T.33-ficha complementar), Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis, de que é credora a **Caixa Econômica Federal - CEF** (CNPJ-00.360.305/0001-04) - (Emolumentos: VRC 30 - R\$ 7,38 - FUNREJUS - R\$ 1,85 - conforme art. 10 da Lei nº 14.118/2021 - Selo Digital F982J.8wqP2.cReYe-fCWO8.J4Nwj). Arq. Em 28 de janeiro de 2022. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

DEUS SEJA LOUVADO

79.850 - 01

MATRÍCULA

CONTINUAÇÃO

AV-3-79.850 - Prot. 378.588, L. 1-BB, em 08-03-2024 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, representada por Milton Fontana (CPF-MF-575.672.049-91), **consolidou a propriedade do imóvel constante desta em seu nome**, conforme requerimento datado de 23 de janeiro de 2024, instruído com a prova da intimação do devedor por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data desta averbação (ITBI - guia nº 8.586 de 08-09-2023 s/R\$ 131.774,14 - R\$ 2.635,48 - FUNREJUS - guia nº 140000000010202612-8 de 11-03-2024 s/R\$ 131.774,14 - R\$ 263,55 - Emitida a DOI (SRFB) - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 597,21 - Selo Digital SFRI2.e5X7v.3ptZ6-yPYMN.F982q). Arq. Em 01 de abril de 2024. Dou fé. (a) Paulo (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal).
